



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS: _____

EDITAL Nº 40/00

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E, NOS
TERMOS DO ARTIGO 28, PARÁGRAFOS 3º E 7º, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE GUARAREMA, PROMULGA A SEGUINTE LEI Nº 2026, DE 09 DE
OUTUBRO DE 2000:

"Denomina "Centro Esportivo Antonio Manoel
dos Santos" o próprio municipal destinado
para esse fim na Olaria do Banco, Bairro
do Lambari."

Artigo 1º - Fica denominado "Centro Esportivo Antonio Manoel dos
Santos" o próprio municipal destinado para esse fim na
Olaria do Banco, Bairro do Lambari.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 09 DE OUTUBRO DE 2000


DJALMA DE FARIA
PRESIDENTE